

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO AOS PROPRIETÁRIOS E POSSEIROS DE UNIDADE
HABITACIONAL DO EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - 01/2024

Publicado no D.O. em 12/09/2024

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF torna público a todos os interessados o chamamento de todos os proprietários e possuidores de unidade habitacional no Condomínio do Edifício Nossa Senhora da Conceição, sito à Avenida Amaral Peixoto, nº 327 e 359 – Centro – Niterói – RJ, **para comparecerem à sua sede (endereço: Praça Fonseca Ramos, s/n, 5º andar – Centro – Niterói – RJ), munidos dos documentos abaixo relacionados, no período de 16/09/2024 à 18/10/2024, de 10:00 às 16:00, para instrução de processo administrativo de desapropriação, conforme disposto no Decreto nº 13.796/2020 e na cláusula dezessete do termo de ajustamento de conduta homologado pelo juízo da Sétima Vara Cível da Comarca de Niterói (autos do processo judicial nº0075994-72.2013.8.19.0002).**

1. Documentos Necessários comum aos proprietários ou possuidores:

- Identidade
- CPF
- Certidão do Distribuidor Estadual acerca da existência ou inexistência de ações cíveis nos últimos 20 (vinte) anos sobre o imóvel (em especial, possessórias e reivindicatórias).

1.1 Documentos aptos à comprovação de **posse de pelo menos cinco anos ou mais de unidade habitacional (deverão ser apresentado ao menos dois dos seguintes documentos):**

- Fatura de concessionária de serviços públicos em nome do próprio – mínimo de 1 (uma) por ano;
- Fatura ou carnê de financiadoras em geral –mínimo de 1 (uma) por ano;
- Comprovantes de pagamento de tributos e taxas em nome do próprio – 1 (um) por cada ano;
- Documentos expedidos por órgãos sociais;
- Notas fiscais com endereço residencial;
- Histórico escolar, com endereço residencial do aluno, devendo ser demonstrado que está associado ao responsável por vínculo de filiação ou guarda formal;
- Carteira de vacinação, com endereço comprobatório;

1.2 Os possuidores a que se refere a cláusula 1.1 ainda deverão preencher autodeclaração de posse e apresentar declaração de duas testemunhas (instruída com cópia da carteira de CPF e identidade), prestadas diante de advogado constituído, com o reconhecimento da posse do requerente (os modelos de declaração serão fornecidos pela SMHRF).

1.3. Documentos aptos à comprovação da **propriedade**:

- Certidão de registro/matricula do imóvel.
- Certidão de ônus reais

1.4. Em caso de herdeiros de proprietários, também será requerido:

- Documentos comprobatórios de abertura do inventário
- Termo de Inventariante;
- Formal de Partilha (em caso de finalização de inventario)

2. O referido chamamento não se aplica aos núcleos familiares assistidos pela Defensoria Pública, na forma do Anexo 2 do Termo de Ajustamento de Conduta homologado pelo Juízo da Sétima Vara Cível da Comarca de Niterói (autos do processo judicial nº 0075994-72.2013.8.19.0002).

3.As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para fins de cumprimento do disposto termo de ajustamento de conduta homologado pelo Juízo da Sétima Vara Cível da Comarca de Niterói (autos do processo judicial nº 0075994-72.2013.8.19.0002). Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

4. O acesso a íntegra do termo de ajustamento de conduta poderá ser obtido, no site da Prefeitura do Município de Niterói, por meio do seguinte link: <https://niteroi.rj.gov.br/category/chamamento-publico/>